

Processo nº: 266/2022

Interessado: MARINES J ANVERSA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAC nº 205/2022**, processo 266/2022, conforme relatório de inspeção nº 2773/CLABI/SUIMIS/2024, constante nos autos do processo SIGADOC SEMA-PRO-2024/18154, que substitui pela Licença de Operação N° 80/2022 do Consorcio intermunicipal de desenvolvimento econômico, social e ambiental “médio Araguaia” CODEMA, município de Agua Boa-mt.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

(ASSINADO ORIGINAL)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.